



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.220, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTÓCOLO

Publicado no período de 20 a 30/04
de 2018 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 01-3117-2

ALTERA NOMES DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO BAIRRO MIRO CAIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do ANEXO ÚNICO a esta Lei, os nomes das ruas, integrantes do Bairro MIRO CAIRO, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal





Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.220, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO ÚNICO

NOME ATUAL	NOME PROPOSTO
Rua Radial	Avenida Bandeirantes
Rua Radial Um	Avenida Érico Veríssimo
Av. Radial Dois	Avenida Duque de Caxias
Rua Radial Três	Av. Independência
Rua Radial Quatro	Av. Lima Barreto
Rua Radial Cinco	Avenida Angelim
Circular Um	Rua Agreste
Circular Dois	Rua Tucano
Circular Três	Rua Mandacaru
Circular Quatro	Rua Nelson Rodrigues
Circular Cinco	Rua Flamengo
Rua João Francisco de Almeida	Rua Barcelona
Circular Sete	Rua Porto Seguro
Circular Oito	Rua Cruzeiro do Sul
Rua Um	
Rua Dois	Av. Casimiro de Abreu





Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.220, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Caminho Dez	Rua Samuel Gomes Santiago
Caminho Onze	Rua Dermival Moreira Santiago
Caminho Doze	Rua dos Pombos
Caminho Treze	Rua Araras
Caminho Catorze	Rua Jabaquara
Caminho Quinze	Rua Falcão

